RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CELPA – CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A

ATA DA ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES

CELPA – CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL CNPJ/MF 04.895.728/0001-80

DATA, HORA E LOCAL: Aos 09 (nove) dias do mês de julho do ano de 2012, às 10:00 horas, no Hangar Centro de Convenções da Amazônia, localizado na Avenida Doutor Freitas s/n.º, bairro Marco, na cidade e comarca de Belém, estado do Pará.

INSTALAÇÃO: Houve instalação em primeira convocação, ante a suficiência de quórum.

CONVOCAÇÃO: Edital expedido nos autos de Recuperação Judicial

PRESENÇAS: Da classe I, de um total de R\$ 107.976.314,99 (cento e sete milhões, novecentos e setenta e seis mil, trezentos e quatorze reais e noventa e nove centavos), estavam presentes R\$ 106.423.790,71 (cento e seis milhões quatrocentos e vinte e três mil setecentos e noventa reais e setenta e dois centavos), que equivalem a 98,56% (noventa e oito ponto cinquenta e seis por cento) do total de créditos desta Classe; Da classe II, de um total de R\$ 183.945.046,88 (cento e oitenta e três milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos), estavam presentes R\$ 183.945.046,88 (cento e oitenta e três milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos), que equivalem a 100% (cem por cento) do total de créditos desta classe; E da Classe III, de um total de R\$ 2.012.984.107,44 (dois bilhões, doze milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, cento e sete reais e quarenta e quatro centavos), estavam presentes R\$ 1.782.584.342,16 (um bilhão setecentos e oitenta e dois milhões quinhentos e oitenta e quatro mil trezentos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos) que equivalem a 88,54% (oitenta e oito ponto cinquenta e quatro por cento) do total de créditos desta classe. Todos assinaram a Lista de Presença que segue em anexo e passa a ser parte integrante desta ata. Presente, ainda, os advogados da Recuperanda Drs. Thomas Benes Felsberg e Joel Luiz Thomaz Bastos.

ORDEM DO DIA: Conforme edital de convocação originalmente apresentado, a ordem: Deliberação sobre o Plano de Recuperação.

MESA: MM. Juíza de Direito, **Dra. Maria Filomena de Almeida Buarque**, MD. Promotor de Justiça **Dr. Sávio Rui Brabo de Araújo**, Presidente da mesa diretora, o Sr. Administrador Judicial, Dr. **Mauro Cesar Lisboa dos Santos**; Perito Contador, o Dr. **José Vanderlei Masson dos Santos**; e secretário, o **Dr. Marcelo Augusto Teixeira de Brito Nobre**, OAB/PA 11.260, representante do credor Multiserv Serviços Especializados Ltda.

DELIBERAÇÕES: Por unanimidade entre os presentes, restou deliberada a suspensão dos trabalhos, para prosseguimento no dia 09 de agosto de 2012, no mesmo local e hora.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Administrador Judicial encerrou os trabalhos, solicitando a lavratura desta Ata pelo Sr. Secretário, que, após lida, restou aprovada por unanimidade entre os presentes.

MANIFESTAÇÕES: Inicialmente, a MM. Juíza Dra. Maria Filomena de Almeida Buarque abriu os trabalhos, fazendo breve digressão sobre a sistemática do processo

RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CELPA – CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A ATA DA ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES

CELPA – CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL CNPJ/MF 04.895.728/0001-80

de Recuperação Judicial. Após, o Douto Representante do Ministério Público, Dr. Sávio Rui Brabo de Araújo, esclareceu a relevância da função do Ministério Público no processo, bem como do estudo de todos os aspectos do Plano de Recuperação Judicial. Em seguida, o Perito Contador procedeu a verificação do quórum. Após, ante a suficiência de quorum, o Administrador Judicial declarou instalada a AGC, concedendo a palavra ao Dr. Thomaz Benes Felsberg, o qual explicou que, em vista do processo de reajuste tarifário, cuja definição se dará entre o final de julho ou, no máximo, até o dia 07 de agosto próximo, após ouvir vários credores, sugeriu a suspensão dos trabalhos para o dia 09 de agosto de 2012. O representante do credor Banco Interamericano de Desenvolvimento ponderou a possibilidade de adiamento da presente AGC até o final de agosto, com o objetivo de dar mais tempo aos credores para estudo do plano após a revisão tarifária. A Recuperanda informou que, muito provavelmente, no final do mês, já se saberá o necessário para a apresentação das modificações ao Plano de Recuperação, além do que há uma urgência na rápida aprovação do Plano em razão da situação financeira e da importância da aprovação para a sociedade paraense, no que foi seguido pelas palavras do Sr. Administrador Judicial. Finalmente, o representante da ANEEL, Dr. André Pepitone da Nóbrega, confirmou que, ao final do mês, provavelmente já haverá definição quanto ao valor da tarifa. Ao final dos trabalhos, o representante da Fundação Petrobras de Seguridade Social solicitou a juntada de declaração de voto, que segue em anexo e passa a ser parte integrante desta ata.

OUVINTES QUE PLEITEARAM MENÇÃO EM ATA: Eletrosul S/A, na pessoa da Dra. Giselle Rodrigues Cattiano, OAB/PA 12,484; Telemar Norte Leste S/A, TNL PCS S/A e Brasil Telecom Celular S/A, representados pela Dra. Flávia Guedes Pinto, OAB/PA 15.132 e pal Sra. Vânia Lúcia Albuquerque de Almeida, RG 187.183-3 SSP/PA, que ressaltaram o fato de já estarem habilitados como credores nos autos da Recuperação Judicial.

Dra. Maria Filomena de Almeida Buarque MM. Juíza de Direito da 13.ª Vara Cível da Comarca de Belém/PA

Dr. Sávio Rui Brabo de Araújo MD. Promotor de Justiça

Dr. Mauro Cesar dos Santos Lisboa Administrador Judicial

Dr. José Vanderlei Masson dos Santos Perito Contador

RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CELPA – CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A ATA DA ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES

CELPA – CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL CNPJ/MF 04.895.728/0001-80

Dr. Marcelo Augusto Teixeira de Brito Nobre Secretário

CELPA – CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - em recuperação judicial Dr. Thomaz Benes Felsberg

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Estado do Pará (Classe I) Por: Sr. Ronaldo de Romaria Cardoso

Banco Interamericano de Desenvolvimento (Classe II) Por Dra. Joana Gomes Baptista Bomtempo

ETE Construções e Montagens Elétricas Ltda. (Classe III) Por Dr. Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro

Centrais Elétricas da Paraíba S/A (Classe III) Por Dr. Camilo Francisco Paes de Barros e Penati

Banco Industrial e Comercial S/A (Classe III) Por Dr. Darci Silva